

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 449, de 10 de Abril de 1962.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ESPECIAL DE CR\$ 170.000,00 e dá OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE  
TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

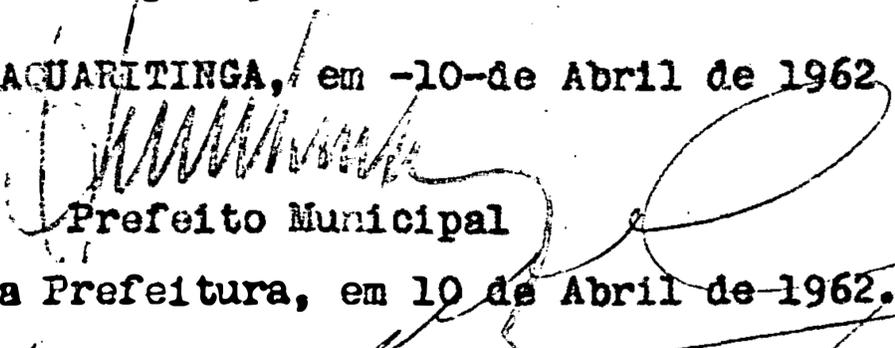
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele  
promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um  
crédito especial de cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros)  
para pagamento de diferença do serviço de limpeza pública a cargo  
do sr. Alexandre Galli, conforme contrato, e referente ao período  
de 17 (dezesete) meses -de janeiro a dezembro de 1960 e de janeiro  
a maio de 1961, na base de cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) men-  
sais.

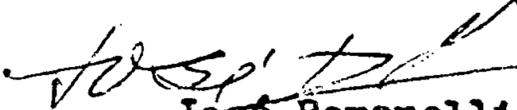
Artigo 2º- Fica, outrossim, autorizada a Contadoria  
Municipal a efetuar as operações de crédito necessárias para aten-  
der aos encargos da presente lei.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em -10- de Abril de 1962

  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretária da Prefeitura, em 10 de Abril de 1962.

  
José Romanelli

Secretário.